

Boletim de **Serviço**

2024



Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Me. Alan de Souza Prazeres

Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos

Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba Pró-

Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 23/2024/GR/UNIR, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre delegação de competências para assinar portarias, editais, instruções normativas e dá outras providências.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; considerando a necessidade de atualização da delegação de competência às Unidades Gestoras como instrumento de descentralização administrativa a fim de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, observada a base legal correspondente aos atos de gestão, e o que consta no processo 999102042k.000004/2019-21,

RESOLVE

Capítulo I
DAS COMPETÊNCIAS DA REITORIA

Art. 1º – A Reitoria tem a competência para emissão das seguintes portarias e outros documentos:

- I - Autorização de concessão de afastamento para cursar Pós-Graduação dentro do país.
- II - Autorização para viagem ao exterior, visando a participação em eventos oficiais ou cursar pós-graduação.
- III - Alteração de Regime de Trabalho.
- IV - Concessão de aposentadoria.
- V - Concessão de licença para tratar de interesse particular.
- VI - Concessão de Pensão Vitalícia ou Temporária.
- VII - Homologação de Estágio Probatório.
- VIII - Instauração de Procedimentos Administrativos Disciplinares.
- IX - Designação de Banca para Avaliação de Promoção Funcional de Professor Adjunto IV para Professor Associado I.

- X - Designação de Banca para Avaliação de Promoção Funcional de Professor Associado para Professor Titular.
- XI - Designação de Membros da Comissão de Ética da UNIR.
- XII - Designação de Membros do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) dos Grupos de Programa de Educação Tutorial (PET).
- XIII - Nomeação para ingresso no quadro de servidores da UNIR.
- XIV - Nomeação/Designação e Exoneração/Dispensa de servidores para ocupar Funções Gratificadas (FG), Funções de Coordenação de Curso (FCC) e Cargos de Direção (CD).
- XV - Designação de Coordenador e Vice-Coordenador de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, com ou sem FG ou FCC.
- XVI - Designação de membros da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA/UNIR).
- XVII - Os demais atos que não estiverem previstos nesta Portaria de delegação de competência.

§1º As solicitações de portarias de nomeação/dxoneração e designação/dispensa, deverão constar os dados dos servidores (Titular e Vice) anteriormente indicados (Nome, SIAPE e nº da Portaria).

§2º Todas as solicitações encaminhadas à Reitoria deverão conter Nome, SIAPE, Cargo, Lotação e previsão legal (quando houver) e prazos (interstício, quando houver).

Capítulo II **DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Art. 2º – Delegar competência à Pró-Reitoria de Administração (Prad) para emissão das seguintes portarias e outros documentos:

- I - Aceitação, Doação ou Baixa de Bens Patrimoniais Móveis, com anuência dos Conselhos Superiores.
- II - Concessão de Progressão Funcional (Técnicos Administrativos e Docentes).
- III - Concessão de Licença para Capacitação.
- IV - Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade.
- V - Concessão de Horário Especial para servidor estudante e por motivo de saúde.
- VI - Concessão de Licença para Atividade Política.
- VII - Designação de Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de Técnicos Administrativos.
- VIII - Designação para Gestão e Fiscalização de Convênios e Contratos.
- IX - Designação de Comissão de Inventário, Incorporação e Baixa de Bens Patrimoniais.
- X - Designação de Comissões para realização de Concurso Público para admissão de servidores Técnicos Administrativos.
- XI - Designação de servidores para composição do rol de Pregoeiros e respectiva Equipe de Apoio.
- XII - Lotação de Unidades e Remoção de servidores com ou sem mudança de sede.
- XIII - Concessão de Adicionais de Insalubridade e Periculosidade.
- XIV - Designação de Comissão Eleitoral para composição da Comissão Interna de Supervisão (CIS).
- XV - Designação para compor Equipes de Planejamento da Contratação.

XVI - Aplicação de sanções administrativas relativas às licitações e aos contratos.

XVII - Portaria de assuntos exclusivos da Pró-Reitoria.

Capítulo III DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Art. 3º – Delegar competência à Pró-Reitoria de Planejamento (Proplan) para emissão das seguintes portarias e outros documentos:

I - Concessão de Suprimento de Fundos.

II - Designação de Comissão para elaboração do Plano Diretor (PD).

III - Designação de Comissão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).

IV - Regulamentação de viagem no país e registro no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP).

V - Designação para certames licitatórios pela modalidade RDC - Regime Diferenciado de Contratação.

VI - Portaria de assuntos exclusivos da Pró-Reitoria.

Capítulo IV DA PRÓ-REITORIA DE PÓS- GRADUAÇÃO E PESQUISA

Art. 4º - Delegar competência à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (Propesq) para emissão das seguintes portarias e outros documentos:

I - Designação de Comissões relativas à Pesquisa de Comitê Técnico-Científico dos Programas de Iniciação Científica, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.

II - Designação de mandatos de Consultores do Comitê Técnico Científico dos Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação de Pesquisa Científica.

III - Designação de Comitê Assessor de Pesquisa (CAP).

IV - Designação de Comissões de Bolsa de Programas de Pós-Graduação.

V - Designação de Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de Professores Permanentes, Visitantes e Colaboradores dos Programas de Pós-Graduação.

VI - Designação de Bancas de Qualificação e de Defesa de Mestrado e Doutorado, quando houver impedimento da Direção do Núcleo ou *Campus*.

VII - Designação do Comitê de Ética em Pesquisa com seres humanos (CEP) da UNIR.

VIII - Portarias de assuntos exclusivos da Pró-Reitoria.

Capítulo V DA PRÓ-REITORIA DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Art. 5º - Delegar competência à Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (Procea) para emissão das seguintes portarias e outros documentos:

I - Designação de Comitê Assessor de Extensão (CAEX).

II - Designação de Comissão de Seleção dos Editais da Assistência Estudantil, Fomento para a Extensão, e as Chamadas para Cadastro Único.

III - Designação de Comissão e Grupo de Trabalho para realização de fórum, seminários e eventos da área de cultura e extensão.

IV - Portarias de assuntos exclusivos da Pró-Reitoria.

Capítulo VI DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 6º - Delegar competência à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) para emissão das seguintes portarias e outros documentos:

I - Designação de Comissões para a realização de Concurso Público para admissão de Docentes.

II - Designação de Banca para Homologação de Inscrição, Avaliação e Aprovação em Concurso para Docentes.

III - Designação de Banca Examinadora de Concurso para Docentes.

IV - Designação de Grupos de Trabalho sobre Ingresso Discente.

V - Designação de Coordenadores do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor).

VI - Portarias relacionadas a Processos Seletivos Discentes da Graduação e assuntos correlatos, incluindo designação de Comissões *ad hoc*.

VII - Designação de Comissão de Avaliação e Seleção das Propostas de Subprojetos para compor o Projeto Institucional do Programa de Residência Pedagógica.

VIII - Designação de Comissão de Avaliação e Seleção das Propostas de Subprojetos para comporem o Projeto Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid).

IX - Portarias de assuntos exclusivos da Pró-Reitoria.

Capítulo VII DAS DIRETORIAS DE NÚCLEO E CAMPUS

Art. 7º – Delegar competência aos (às) Diretores (as) dos Núcleos e Campi para emissão das seguintes portarias e outros documentos, no âmbito das unidades que lhes são vinculadas:

I - Designação de Colegiado de Programas de Pós-Graduação.

II - Designação de Coordenadores (as) e Vice-Coordenadores (as) dos Cursos de Educação a Distância, incluindo a UAB, de Graduação e Pós-Graduação *Lato Sensu*.

III - Designação de Coordenadores (as) e Vice-Coordenadores (as) dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, inclusive para Programas de Residência Multi e Uniprofissional.

IV - Designação de Bancas de Qualificação e de Defesa de Cursos de Pós-Graduação.

V - Designação de Comissões de Formulação de Propostas/Projetos de Cursos de Graduação e Pós-Graduação.

VI - Designação de Comissões e Grupos de Trabalho dos Programas de Pós-Graduação, incluindo processo seletivo para ingresso de discentes, desde que não contempladas nas atribuições da Propesq.

VII - Designação de Comissão para Avaliação de Estágio Probatório de Docentes e Técnicos.

VIII - Designação de Comissão para Avaliação de Progressão de Docentes (exceto Associado I e Titular).

IX - Designação de Comissão para realização de Processo Seletivo para Professores Substitutos e Temporários.

X - Designação de Núcleo Docente Estruturante (NDE).

XI - Designação de Coordenação de Laboratórios Didáticos e de Pesquisa.

XII - Designação de Coordenação de Estágios e Internato.

XIII - Designação de Comissão de Processo de Eleição para Coordenador e Vice-Coordenador de Programa de Pós-Graduação.

XIV - Designação de Comissão Eleitoral para proceder consulta acadêmica vinculada à Unidade.

XV - Designação de servidores, lotados nas respectivas Unidades, autorizando dirigirem veículos oficiais sob sua responsabilidade.

XVI - Assinatura de editais de Programas de Pós-Graduação, junto com às respectivas Coordenações.

XVII - Assinatura de editais dos Processos Seletivos para contratação de Professores Substitutos Temporários, depois da tramitação específica do processo.

XVIII - Portarias de assuntos exclusivos dos Núcleos e Campi, incluindo comissões temporárias para supervisão ou apoio aos Departamentos Acadêmicos.

Capítulo VIII DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - DIRED

Art. 8º - Delegar competência à Diretoria de Educação a Distância (Dired) para emissão das seguintes portarias e outros documentos:

I - Designação da Comissão sobre Recredenciamento Institucional da EAD na UNIR.

II - Designação de Comissão Estruturante da EAD na UNIR.

III - Designação de Comissões e Grupos de Trabalho de assuntos exclusivos da Educação a Distância.

IV - Designação de Comissões e Grupos de Trabalho para Relações Internacionais e Interinstitucionais no âmbito da EAD na UNIR.

V - Designação de Comissões e Grupos de Trabalho específicos da Unidade.

VI - Designação de Comissões e Grupos de Trabalho referentes à Educação a Distância na UNIR.

VII - Designação de Equipe Multidisciplinar da EAD da UNIR.

VIII - Assinatura de editais de Cursos de Graduação e Pós-Graduação de Educação a Distância - EAD (institucionais e UAB), em conjunto com as unidades de origem, depois da tramitação específica do processo.

IX - Assinatura de editais de seleção (cursos EAD institucionais e UAB) de Professores Formadores, Tutores e de estudantes a distância, em conjunto as unidades de origem, depois da tramitação específica do processo.

X - Demais portarias e instruções normativas de assuntos exclusivos da Educação a Distância na UNIR.

Capítulo IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º - As competências previstas em resoluções específicas não serão alvo de delegação.

Art. 10 - As portarias deverão, obrigatoriamente, ser emitidas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e as Unidades devem atentar para os elementos necessários, dados funcionais, fundamentação legal (inclusive cuidados referentes à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), prazos, interstícios, além da exposição ordenada e pormenorizada do assunto, a formatação do texto, considerando que a publicação é realizada conforme o documento é assinado.

Art. 11 - As portarias terão validade depois de publicadas e deverão ser encaminhadas diretamente à Assessoria de Comunicação (Ascom) para publicação no Diário Oficial da União (DOU) e/ou no Boletim de Serviço (BS).

Art. 12 - Nos casos de impedimentos do Titular, o Substituto da Unidade Delegada poderá emitir as portarias.

Art. 13 - Na ausência ou impedimento do Titular e Substituto das Unidades Delegadas, a Reitoria poderá, excepcionalmente, efetuar a emissão de Portaria para evitar prejuízo à Administração, desde que solicitada com a devida antecedência.

Art. 14 - É vedada subdelegação de qualquer competência citada nesta Portaria.

Art. 15 - Fica revogada a Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 043, de 04 de junho de 2019.

Art. 16 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 02/02/2024, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1620041** e o código CRC **DB73A39D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 52/2024/GR/UNIR, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.000608/2024-06;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor EDVALDO ARAUJO NUNES, SIAPE nº 2131309, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função de Gerente de Atendimento ao Público/Substituto (GAP-PM), *Campus* de Presidente Médici, a partir de 01/02/2024.

Art. 2º Designar a servidora MARIA FERREIRA DE SOUSA, SIAPE nº 2157602, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, para a função de Gerente de Atendimento ao Público/Substituto (GAP-PM), do *Campus* de Presidente Médici, no período de 01/02/2024 a 08/03/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 31/01/2024, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1632752** e o código CRC **6AA2223A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 53/2024/GR/UNIR, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.000608/2024-06;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDVALDO ARAUJO NUNES, SIAPE nº 2131309, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para a função de Gerente de Atendimento ao Público/Substituto (GAP-PM), *Campus* de Presidente Médici, a partir de 09/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 31/01/2024, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1632772** e o código CRC **F7737D83**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 54/2024/GR/UNIR, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.015088/2023-47;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora EDNEIA MARIA AZEVEDO MACHADO, SIAPE nº 1804965, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais (DACHS-JP), *campus* Ji-Paraná, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais (DACHS-JP), *campus* Ji-Paraná, Função Comissionada de Curso (FCC), eleita para o mandato de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Designar a servidora NAIARA DOS SANTOS NIENOW, SIAPE nº 2294222, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais (DACHS-JP), *campus* Ji-Paraná, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais (DACHS-JP), *campus* Ji-Paraná, eleita para o mandato de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Convalidar os atos administrativos praticados pelas docentes no exercício da função no período de 26/01/2024 até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 31/01/2024, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1633529** e o código CRC **8E4AFDEB**.

Referência: Processo nº 23118.015088/2023-47 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1633529



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 55/2024/GR/UNIR, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.008850/2022-58;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, da servidora SARA LUCENA DE AMORIM, SIAPE nº 1525138, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária (DAMV-RM):

SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Sandro de Vargas Schons	1846780	Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária (DAMV-RM)	Presidente
Angelo Laurence Covatti Terra	1816001	Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária (DAMV-RM)	Membro
Nadino Carvalho	3039548	Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária (DAMV-RM)	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 02/02/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1633692** e o código CRC **BOBE73D5**.

Referência: Processo nº 23118.008850/2022-58 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1633692



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 56/2024/GR/UNIR, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.015480/2023-96;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor ROBÉRIO FERREIRA AFONSO, SIAPE nº 2131617, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Coordenadoria Administrativa, *campus* Vilhena (CA-VHA), da Função de Coordenador Administrativo, *campus* Vilhena (CA-VHA), Função Gratificada (FG-1), a partir de 24/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 31/01/2024, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1633903** e o código CRC **16458896**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 57/2024/GR/UNIR, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.000791/2024-31;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ADRIANA KRELING GARCIA, SIAPE nº 3122446, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE), da função de Coordenadora de Assuntos Estudantis e Educacionais/Substituta (CAEE), a partir 01/02/2024.

Art. 2º Designar a servidora MARINA DA CUNHA CARVALHO, SIAPE nº 1205422, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Coordenadoria de Assuntos Estudantis e Educacionais (CAEE), para a função de Coordenadora de Assuntos Estudantis e Educacionais/Substituta (CAEE), a partir 01/02/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 31/01/2024, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1634247** e o código CRC **796F04B4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 58/2024/GR/UNIR, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta nos processos nº 23118.016920/2023-22, 23118.015652/2023-21 e 23118.015061/2023-54, e processo nº 23118.000619/2024-88;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Apoio às SERCAs para a análise dos documentos dos candidatos convocados para a matrícula nas vagas, nos termos dos editais de Processos Seletivos Discente do ano de 2024.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão:

a) *Campus* de Porto Velho

Ord.	SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
1	Cleidiane Leite Bueno Aires	2181877	Assistente Social	Presidente
3	Marina da Cunha Carvalho	1205422	Assistente Social	Membro
4	Expedita Fátima Gomes de Figueiredo	0396423	Assistente Social	Membro
6	Julia Rodrigues Cardoso	2060605	Tradutor e Intérprete de LIBRAS	Membro
7	Francisco Carlos Guerra de Mendonça Júnior	1220750	Professor do Magistério Superior	Membro
8	Renan Carvalho de Farias	3111005	Assistente em Administração	Membro
9	Carlos Roberto Wensing Ferreira	2180949	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro
10	Rosaldo de Oliveira Parente	0693814	Assistente em Administração	Membro
11	Antônio Carlos Valério	2039014	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro
12	Roselaine Luzitana Fracalossi Kokkonen	3325429	Pedagoga	Membro
13	Ana Eulália Pimentel Fernandes Ribeiro*	1346267	Médica	Membro

b) *Campus* de Ariquemes

Ord.	SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
1	Jesimiel Soares da Silva	1884440	Administrador	Presidente
2	Mayara Candido da Silva Muniz Braga	2114772	Assistente em Administração	Membro
3	Fernanda Alves Monteiro	3216539	Bibliotecário-Documentalista	Membro

c) *Campus* de Cacoal

Ord.	SERVIDOR(A)	IAPE	CARGO	FUNÇÃO
1	Juceli Regina Aragão	2106974	Assistente em Administração	Presidente
2	Vania Luzia Brambila	2158115	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro
3	Anna Jamilly Santos Martins Pontes	1131112	Tradutor e Intérprete de LIBRAS	Membro
4	Simone Marques Caetano Sabai	2122138	Técnico em Enfermagem	Membro
5	Jéssica Bispo Blasque	2114847	Assistente em Administração	Membro
6	Patricia Conceicao Amaral Pereira	2161147	Técnico em alimentos e laticínios	Membro

d) *Campus* de Guajará-Mirim

Ord.	SERVIDOR(A)	IAPE	CARGO	FUNÇÃO
1	Celielson de Aguiar Brito	2089500	Auxiliar em Administração	Presidente
2	Sonia dos Santos	2126639	Secretária Executiva	Membro
3	Marília Rodrigues de Assunção	1410679	Bibliotecária Documentalista	Membro

e) *Campus* de Ji-Paraná

Ord.	SERVIDOR(A)	IAPE	CARGO	FUNÇÃO
1	Mauro João Porto	2165749	Assistente Social	Presidente
2	Aline Cristina Helfenstein	2114764	Assistente em Administração	Membro
3	Adão da Silva Oliveira	3120254	Técnico em Laboratório de Química	Membro
4	Paula de Brito Martins	2257676	Tradutor e Intérprete de LIBRAS	Membro
5	Tiago de Oliveira Lima	3121744	Técnico em Laboratório de Química	Membro
6	Marconi Henrique Xavier da Costa	2165725	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro
7	Paulo Sérgio Dutra	1726782	Professor do Magistério Superior	Membro

f) *Campus* de Presidente Médici

Ord.	SERVIDOR(A)	IAPE	CARGO	FUNÇÃO
1	César Weigly Tarabossi Reis	1071006	Assistente em Administração	Presidente
2	Thiago Torres Soares	2119778	Técnico em Agropecuária	Membro
3	Cristiano Feitosa Ribeiro	2133265	Técnico em Agropecuária	Membro

g) *Campus* de Rolim de Moura

Ord.	SERVIDOR(A)	IAPE	CARGO	FUNÇÃO
1	Evaldo Sant'Ana de Almeida	2158155	Técnico em Assuntos Educacionais	Presidente
2	Jéssika Silva de Oliveira	3219545	Assistente em Administração	Membro
3	Osnir Francisco Otoni	2139406	Técnico de Laboratório	Membro
4	Maria José Feliciano Lima	2129753	Técnico em Radiologia	Membro

h) *Campus* de Vilhena

Ord.	SERVIDOR(A)	IAPE	CARGO	FUNÇÃO
1	José Kennedy Lopes Silva	2172469	Professor do Magistério Superior	Presidente
2	Zane da Silva de Souza Santos	1596540	Bibliotecária Documentalista	Membro

3	João Paulo Barroso	2157582	Administrador	Membro
4	Letícia Mathias de Oliveira	1046772	Auxiliar de Biblioteca	Membro
5	Rebeka da Silva Aguiar	1798533	Professora do Magistério Superior	Membro
6	Ana Claudia Venturin da Costa	2145444	Professora do Magistério Superior	Membro
7	Adelmo Pedro de Oliveira Junior	1301300	Professor do Magistério Superior	Membro
8	Cristiane Talita Gromann de Gouveia	1182238	Professora do Magistério Superior	Membro
9	Evimael Alves Teixeira	1866461	Professor do Magistério Superior	Membro
10	Rodrigo Pedro Casteleira	3138747	Professor do Magistério Superior	Membro
11	Walmira Sodré Austríaco Moraes	2887289	Professor do Magistério Superior	Membro

Art. 3º A Presidência da Comissão do Campus de Porto Velho será responsável por articular, treinar, orientar e mediar questões relativas as análises junto a todos os membros.

Art. 4º Todos os membros da comissão podem atuar na análise, independente do curso ou *Campus*/Departamento que for lotado, conforme necessidade e solicitação das SERCAS/DIRCA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 02/02/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1634465** e o código CRC **FDC95CAC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 61/2024/GR/UNIR, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.000987/2024-26:

Considerando a eleição no Consun para Reitoria. Vice-Reitoria, ocorridas dia 30/01/2024, para mandatos entre 2024 e 2028;

Considerando as tratativas necessárias que resultarão na nomeação e posse da nova equipe gestora;

Considerando a necessidade da gestão atual em colaborar com a nova equipe de gestora para dar andamento ao fluxo processual e às ações que serão implantadas;

Considerando a necessidade de dar continuidade aos projetos, obras, convênios, contratos e outras ações durante a sucessão da gestão superior;

Considerando que a transição é a fase em que a nova equipe conhecerá, por meio dos atuais gestores, como os setores da instituição funcionam e como se articulam;

Considerando a necessidade de familiarização da nova equipe gestora quanto ao funcionamento das unidades, em decorrência de processos concluídos, em andamento e que iniciarão;

Considerando que a transição da atual equipe gestora para a nova não pode fragilizar nenhuma ação e/ou nenhum processo em andamento;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para compor Comissão de Transição de Gestão:

Equipe de representantes da Gestão Atual (2020-2024)			Equipe de representantes da Gestão 2024-2028		
NOME	SIAPE	FUNÇÃO	NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Alan de Souza Prazeres	1919712	Presidente	Fabício Donizete Ribeiro Silva	1569725	Presidente
Angélica Viriato Ortiz Alves	1206264	Membro	Ana Luiza Pante	2161046	Membro
Charles Dam Souza Silva	1571991	Membro	Daniel Delani	1836754	Membro
Gabriela Fonteles Maio	2115233	Membro	Dério Garcia Bresciani	2157914	Membro
George Queiroga Estrela	1343332	Membro	Edileuza Cristina da Roza	2007529	Membro
Guilherme Mendes Tomaz dos Santos	1222065	Membro	Édson Carlos Froes de Araújo	2041180	Membro
Jadiael Rodrigues da Silva	1757143	Membro	Elizane Assis Nunes	2228120	Membro
Laudileni Olenka	1459338	Membro	Graziella Pinetti Passoni	2131279	Membro
Marcos César dos Santos	1812574	Membro	Josué José de Carvalho Filho	1401019	Membro
Maria Madalena de Aguiar Cavalcante	2666681	Membro	Luciana Oliveira Monteiro	2165655	Membro

Viviane de Oliveira Bitencourte	3012958	Membro	Mara Genecy Centeno Nogueira	694209	Membro
			Patrícia Ferreira Miranda	2126780	Membro

Art. 2º Os gestores das unidades, mesmo não fazendo parte da Comissão, são responsáveis em repassar informações à Comissão de Transição.

Art. 3º São objetivos do processo de transição da gestão:

I - permitir aos novos gestores conhecimento do cenário institucional;

II - utilizar-se do princípio da transparência pública para acesso às ações, aos programas e aos projetos vigentes;

III - disponibilizar à nova gestão informações estruturadas, voltadas ao planejamento e garantia de continuidade de ações e processos essenciais para a governança institucional;

IV – evitar a ruptura na prestação dos serviços à comunidade e dos compromissos institucionais;

V – garantir a preservação das informações constantes nos processos;

VI – permitir a assinatura dos termos de responsabilidade dos bens patrimoniais, móveis e imóveis;

VII - promover a prestação de contas parcial da atual gestão e dar condições para a prestação de contas complementar à nova gestão;

Art. 4º A Comissão terá as seguintes atribuições:

I – definir a metodologia de trabalho, com funções definidas para cada equipe ou membro;

II – colaborar na execução das atividades a serem desenvolvidas no processo de transição da gestão;

III – participar dos encontros definidos para tratar dos procedimentos e das rotinas administrativas de cada área.

Art. 5º Poderão ser constituídas subcomissões, conforme necessidade ou conveniência, no decorrer da execução dos trabalhos.

Art. 6º As equipes de transição deverão trabalhar colaborativamente, assumindo uma postura de urbanidade e de zelo com os bens públicos.

Art. 7º Os trabalhos relativos ao processo de transição deverão ser executados em até 30 dias, podendo ser encerrados ou prorrogados conforme posse da Reitora eleita.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 02/02/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1635282** e o código CRC **34FD24C1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 62/2024/GR/UNIR, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.011882/2023-11;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 606/2023/GR/UNIR, de 24/08/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 161, de 25/08/2023, p.4., que instituiu a Comissão de Articulação Política para intermediar as demandas da UNIR junto aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, no âmbito municipal, estadual e federal, conforme diretrizes apresentadas pela Reitoria, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 02/02/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1635416** e o código CRC **8CD9A25E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 63/2024/GR/UNIR, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.014659/2023-26;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GABI NUNES SILVA, SIAPE nº 3012970, para exercer a função de Recenseadora Institucional (RI) da UNIR junto ao INEP.

Art. 2º Designar o servidor SEZANI MORAIS GONCALVES DE CARVALHO, SIAPE nº 1672346, para atuar como Colaborador Eventual no Recenseamento Institucional (RI) da UNIR junto ao INEP.

Art. 3º Designar o servidor DOUGLAS SOLA DE MELO, SIAPE nº 3119683, para atuar como Suporte Técnico às atividades de Recenseamento Institucional da UNIR junto ao INEP.

Art. 4º Compete à autoridade designada exercer as atribuições dispostas no Art. 8º da Portaria nº 534/INEP, de 28/11/2023 e nas normas complementares sobre o assunto.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 747/2023/GR/UNIR, de 10/10/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 197, de 20/10/2023, p. 4.

Art. 6º Revogar a Portaria nº 18/2024/GR/UNIR, de 10/01/2024, publicada no Boletim de Serviço nº 006, de 10/01/2024, p. 11.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 02/02/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1635549** e o código CRC **EA181392**.

Referência: Processo nº 23118.014659/2023-26 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1635549



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 64/2024/GR/UNIR, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.017691/2023-63;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente o teor da Portaria nº 49/2024/GR/UNIR, de 30/01/2024, publicada no BS nº 019, de 30/01/2024, p.3., que constituiu Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, para apuração dos fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.017691/2023-63, nos seguintes termos:

I- excluir a servidora EDILEUZA CRISTINA DA ROZA, SIAPE nº 2007529, ocupante do cargo de Administrador.

II - incluir a servidora NEDIA MARIA BORDIGNON DA SILVA HERNANDEZ, SIAPE nº 1039392, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Art. 2º Os demais artigos da Portaria nº 49/2024/GR/UNIR, de 30/01/2024, ficam inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 01/02/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1635671** e o código CRC **302FE3E4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 73/2024/GR/UNIR, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.001013/2024-60;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, da docente DANIELA OLIVEIRA PONTES, SIAPE nº 1485523, lotada no Departamento Acadêmico de Enfermagem, campus Porto Velho (DENF-PVH):

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Vivian Susi de Assis Canizares	0396690	Departamento Acadêmico de Psicologia (DEPSI-PVH)	Presidente
Jeanne Lúcia Gadelha Freitas	2352305	Departamento Acadêmico de Enfermagem (DENF-PVH)	Membro
Janne Cavalcante Monteiro	2494861	Departamento Acadêmico de Medicina (DEPMED-PVH)	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 02/02/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1637209** e o código CRC **4C444359**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 75/2024/GR/UNIR, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36, e considerando o que consta no Processo 23118.000336/2024-36;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ARTHUR LOBO BRAGA, SIAPE nº 2256769, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Diretoria de Administração de Pessoal (DAP), do quadro de pessoal permanente desta Universidade, Licença para Tratar de Interesses Particulares - sem Remuneração, no período de 11/03/2024 a 11/03/2027, fundamentado no Artigo 91, Parágrafo único, da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 02/02/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1637311** e o código CRC **4170CAFB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 76/2024/GR/UNIR, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o Processo nº 23118.000407/2024-09,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento ao servidor THIAGO TORRES SOARES, SIAPE nº 2119778, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, para participação em curso de formação para ingresso no quadro de servidores da Polícia Civil do Estado de Rondônia, pelo período de 04.02.2024 a 13.05.2024, com opção pela percepção do vencimento e das vantagens de seu cargo efetivo, nos termos do caput do Art. 14 da Lei nº 9.624, de 02 de abril de 1998.

Art. 2º O ato administrativo ocorre em cumprimento à decisão LIMINAR judicial proferida nos autos do processo nº 1000274-55.2024.4.01.4101 - 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ji-Paraná/RO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 02/02/2024, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1637560** e o código CRC **B12D64D4**.

Referência: Processo nº 23118.000407/2024-09 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1637560



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3/2024/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; os procedimentos da Instrução Normativa nº 11, de 24 de Novembro de 2020, bem como a instrução constante no Processo nº 23118.000162/2024-10;

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar a servidora **KAREN JANONES DA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 2312589, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, no Laboratório de Recuperação de Ecossistemas e Produção Florestal, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, desde 15 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria nº 734/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 02/02/2024, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1636546** e o código CRC **F9EB8304**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 4/2024/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; os procedimentos da Instrução Normativa nº 11, de 24 de Novembro de 2020, bem como a instrução constante no Processo nº 23118.010047/2023-64;

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar o servidor **ADRIANO REIS PRAZERES MASCARENHAS**, matrícula SIAPE nº 1123716, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, no Laboratório de Histopatologia e Microscopia, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, desde 01 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria nº 734/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 02/02/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1636550** e o código CRC **169C344B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 5/2024/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; os procedimentos da Instrução Normativa nº 11, de 24 de Novembro de 2020, bem como a instrução constante no Processo nº 23118.000971/2024-13;

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar a servidora **MARTA SILVANA VOLPATO SCCOTI**, matrícula SIAPE nº 1805850, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, no Laboratório de Ecologia e Manejo de Florestas Naturais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, desde 13 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria nº 734/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 02/02/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1636555** e o código CRC **A5B252B0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 6/2024/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; os procedimentos da Instrução Normativa nº 11, de 24 de Novembro de 2020, bem como a instrução constante no Processo nº 23118.012370/2023-72;

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar a servidora **KENIA MICHELE DE QUADROS TRONCO**, matrícula SIAPE nº 1968036, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, no Laboratório de Recuperação de Ecossistemas e Produção Florestal, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, desde 12 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria nº 734/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 02/02/2024, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1636559** e o código CRC **4C7697C6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 11/2024/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.000286/2024-97.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, o servidor **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, matrícula SIAPE nº 0396432, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), para a Corregedoria, com fundamento no inciso II do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria nº 734/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 02/02/2024, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1636009** e o código CRC **4AF15AE7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 15/2024/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº. 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.001723/2023-17 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (1630551);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **FABIO RYCHEKI HECKTHEUER**, SIAPE 2046611, como Fiscal Titular do Acordo de Cooperação Técnica Internacional nº 01/2024/UNIR/U.PORTO, celebrado entre a **UNIR** e a **UNIVERSIDADE DO PORTO - U.PORTO**, que tem por objeto A cooperação acadêmica na área de Educação Física, a fim de promover o intercâmbio de estudantes de graduação (com reconhecimento mútuo de estudos de graduação) das respectivas instituições, e a servidor **LUIS GONZAGA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, SIAPE 0701483, como Fiscal Substituto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria nº 734/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 02/02/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1636693** e o código CRC **5B1E62FC**.